



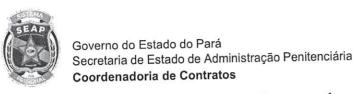
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021/SEAP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP PROCESSO Nº 2020/288603

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 125/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP E A EMPRESA PROSPERA SERVICE LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro: Batista Campos – Belém-PA CEP: 66.033–172, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, SAMUELSON YOITI IGAKI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6488029 PC/PA e do CPF nº 253.001.978-90, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa PROSPERA SERVICE LTDA, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3926, Bairro: Guamá, Belém, Pará, CEP 66.073-160, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.011.217/0001-74. Inscrição Estadual nº. 15.361.669-5, Inscrição Municipal nº 247.582-1, telefone nº (91) 3254-9541, e-mail: prosperagroup.pg@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Titular Sr.(a) LEONARDO MIRANDA MOTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 03915691405 DETRAN/PA e do CPF nº 915.300.832-49, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SEAP, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente 47.000 refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando em um acréscimo na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta





reais e sessenta e nove centavos), passando a ser o valor global do contrato de R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira e a Cláusula Sétima do contrato originário.

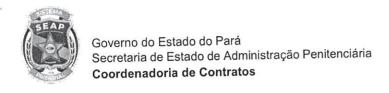
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam que a Cláusula Terceira que trata do Preço e da Forma de Pagamento bem como a Cláusula Sétima que trata do Prazo de Vigência do Contrato sofrerão alterações conforme abaixo:

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO"

a) Importa o presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 13.396.961,09 (Treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

at Sala	LOTE 02		QUANTIDA	DE ANUAL	,	
	UNIDADE	Desjejum	Almoço	Jantar	Lanche noturno	
1	DEPOL DE RURÓPOLIS	360	360	360	360	
	DEPOL DE ANAPÚ	720	720	720	720	
2		132.000	132.000	132.000	132.000	
3	CRRITAITUBA DEPOL DE PACAJÁ	600	600	600	600	
5	DEPOL DE NOVO REPARTIMENTO	180	180	180	180	
6	CRRTUCURUÍ	192.000	192.000	192.000	192.000	
7	DEPOL GOIANÉSIA DO PARÁ	1.680	1.680	1.680	1.680	
8	DEPOL RONDON DO PARÁ	1.440	1.440	1.440	1.440	
9	DEPOL ULIANÓPOLIS	720	720	720	720	
10	DEPOL OURILÂNDIA DO NORTE	180	180	180	180	
11	DEPOL SÃO FÉLIX DO XINGÚ	6.848	6.848	6.848	6.848	
12	DEPOL ELDORADO DOS CARAJÁS	720	720	720	720	
13	DEPOL DE XINGUARA	9.600	9.600	9.600	9.600	
14	DEPOL SANTANA DO ARAGUAIA	7.800	7.800	7.800	7.800	
15	CTM ABAETETUBA	168.000	168.000	168.000	168.000	
16	DEPOL DE MOJÚ	960	960	960	960	
17	DEPOL DE TAILÂNDIA	17.400	17.400	17.400	17.400	
18	DEPOL SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	720	720	720	720	
	CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO	47.000	47.000	47.000	47.000	
19	XINGU		#00.000	700.030	588.928	
	TOTAL ANUAL DO LOTE 2	588.928	588.928	588.928	500.920	





		BASE DE C	ÁLCULO PA	RA ACRÉSCIMO	0	
SERVIÇO	OTD/DIA	QTD/MÊS/30	VALOR	TOTAL/DIA	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
2211.			UNIT.			
Daisian	128	3840	2,83	R\$ 362,24	R\$ 10.867,20	R\$ 130.406,40
Desjejum			8,25	R\$ 1.056,00	R\$ 31.680,00	R\$ 380.160,00
Almoço	128	3840			R\$ 31.680,00	R\$ 380.160,00
Jantar	128	3840	8,25	R\$ 1.056,00		
Lanche	128	3840	3,45	R\$ 441,60	R\$ 13.248,00	R\$ 158.976,00
noturno)TAL		R\$ 2.915,84	R\$ 87.475,20	R\$ 1.049.702,40

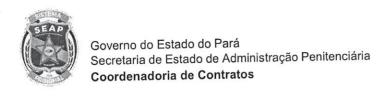
			LO	TE 02		
Item	Especificação da Refeição	Und	Quantidade Anual	Valor Unitário anterior	Valor Unitário com reajuste	Valor anual com acréscimo
01	Desjejum	Und	541.928	R\$ 2,40	R\$ 2,83	R\$ 1.664.062,64
02	Almoço	Und	541.928	R\$ 7,01	R\$ 8,25	R\$ 4.851.066,00
03	Jantar	Und	541.928	R\$ 7,01	R\$ 8,25	R\$ 4.851.066,00
04	Lanche noturno	Und	541.928	R\$ 2,93	R\$ 3,45	R\$ 2.028.627,60

Total: R\$ 13.396.961,09 (Treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

- 1. O acréscimo importará em um aumento do valor contratual em R\$ 1.049.702,40 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).
- 2. O valor global do contrato passará de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 13.396.961,09 (Treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

"CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO"

O acréscimo previsto no 2º Termo Aditivo terá vigência enquanto perdurar o contrato, ou quando finalizar o processo licitatório nº 2022/550328.





CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são:

Programa:1502 – Segurança Pública

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283

Natureza de Despesa: 339039

Fonte 0101

PI: 105ALP8283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial da União - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos os efeitos legais e jurídicos pretendidos.

SAMUELSON

Assinado de forma digital por SAMUELSON Belém/PA30de junho de 2022.

YOITI

YOITI IGAKI:57192597 Dados: 2022.06.30

IGAKI:57192597 Dados: 2022.06.30

SAMUELSON YOITI IGAKI

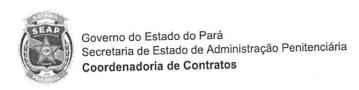
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PROSPERA SERVICE Assinado de forma digital por proprieta ENVICE LTDA:15011217000 LTDA:15011217000174 Dados: 2022.06.30 18:47:52 -03'00'

PROSPERA SERVICE LTDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:		
1 -		
CPF n°		
2		
CPF n°		





CONTRATO Nº 125/2021/SEAP-PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP PROCESSO Nº 2020/288603

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021/SEAP-PA

ERR	ATA
FOLHA	CLÁUSULA
	PRIMEIRA
01	ITEM 1

ONDE SE LÊ:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente 47.000 refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando em um acréscimo na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), passando a ser o valor global do contrato de R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira e a Cláusula Sétima do contrato originário.

LEIA-SE:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de localidade da Cadeia Pública de São Félix do Xingu e o fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente 47.000 refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando em um acréscimo na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), passando a ser o valor global do contrato de R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira e a Cláusula Sétima do contrato originário.

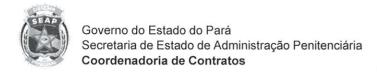
de 2022. Belém, 11 de Julio

> ARTHUR **RODRIGUES DE** MORAES:17568420 Dados: 2022.07.11

Assinado de forma digital por ARTHUR RODRIGUES DE MORAES:17568420272 14:29:04 -03'00'

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa





CONTRATO Nº 125/2021/SEAP/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP/PA PROCESSO Nº 2020/288603

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021/SEAP-PA

ERRA	TA
FOLHA 01	CLÁUSULA PRIMEIRA: 1

ONDE SE LÊ:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de localidade da Cadeia Pública de São Félix do Xingu e o fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente 47.000 refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando em um acréscimo na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), passando a ser o valor global do contrato de R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira e a Cláusula Sétima do contrato originário.

LEIA-SE:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de localidade da Cadeia Pública de São Félix do Xingu e o fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente **46.080** refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando em um acréscimo na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de **R\$ 12.345.119,84** (doze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), passando a ser o valor global do contrato de **R\$ 13.394.822,24** (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira e a Cláusula Sétima do contrato originário.

ERRATA							
FOLHA 02	CLÁUSULA TERCEIRA: a) e ítem 19						

ONDE SE LÊ:

a) Importa o presente Termo Aditivo o valor global de **R\$ 13.396.961,09** (treze milhões, trezentos noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

19	CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	47.000

LEIA-SE:

a) Importa o presente Contrato em o valor global de R\$ 13.394.822,24 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

19 CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO XINGU 46.0
--







	ERRATA
FOLHA 03	CLÁUSULA TERCEIRA: Quantidade Anual, Total, 2

ONDE SE LÊ:

Quantidade	541 928	R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos noventa e seis mil, novecentos e
Anual		sessenta e um reais e nove centavos).

2. O valor global do contrato passará de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

LEIA-SE:

Quantidade	541 000	R\$	13.394.822,24 centos e vinte e	(treze	milhões,	trezentos	е	noventa	e	quatro	mil,
Anual	541.008	oito	centos e vinte e	dois rea	ais e vinte	e quatro ce	nta	vos).			

2. O valor global do contrato passará de **R\$ 12.346.988,69** (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 13.394.822,24** (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Belém, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária



Partes: Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social, a Polícia Militar do Estado do Pará e o Prefeitura Municipal de Barcarena.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

JOSÉ DILSON MELI DE SOUZA JÚNIOR, CEL QOPM - Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA.

JOSÉ RENATO RODRIGUES OGAWA - Prefeito Municipal de Barcarena.

Protocolo: 822641

SECRETARIA DE ESTADO **DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2021

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 30/06/2022 Exercício: 2022 Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Acréscimo Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente 47.000 refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando para acréscimo na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.346.988,69, passando a ser o valor global do presente termo de R\$ 13.396.961,09.

Programa de Trabalho: Programa: 1502 - Segurança Pública

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283

Natureza de Despesa: 339039

Fonte 0101 PI: 105ALP8283C. Contrato: 125/2021

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 15.011.217/0001-74

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3926,

Bairro: Guamá, Belém, Pará

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI - Secretário de Estado de Adminis-

tração Penitenciária.

Protocolo: 822643

SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 165|2022 - SALE/SEDUC, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal do Convênio Público n.º 052|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Anapú que tem por objeto a Obra de Reforma da EE Santa Clara, no Município de Anapú|PA.

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, matrícula n.º 54190596-3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Suplente do Convênio Público n.º 052|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Anapú que tem por objeto a Obra de Reforma da EE Santa Clara, no Município de Anapú|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

PORTARIA N.º 161|2022 - SALE/SEDUC, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038-1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Fiscal do Convênio Público nº 049|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata que tem por objeto a Obra de Reforma da Unidade de Ensino EE do Cafezal, localizada no Município de Magalhães Barata|PA. Art. 2º - Designar o servidor Manoel Etelvino de Argolo Neto, matrícula n.º 57215566-1, CPF: 576.053.432-72, para atuar como Suplente do Convênio Público nº 049|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal

de Magalhães Barata que tem por objeto a Obra de Reforma da Unidade de Ensino EE do Cafezal, localizada no Município de Magalhães Barata|PA. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2022. José Alexandre Buchacra Araújo Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

PORTARIA N.º 159|2022 - SALE/SEDUC, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038-1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Fiscal do Convênio Público nº 050|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Piçarra que tem por objeto a Obra de Reforma e Ampliação da Escola Alice Ferreira Lima, localizada no Município de Piçarra PA.

Art. 2º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288-3, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Suplente do Convênio Público nº 050|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Piçarra que tem por objeto a Obra de Reforma e Ampliação da Escola Alice Ferreira Lima, localizada no Município de Picarra PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

PORTARIA N.º 158|2022 - SALE/SEDUC, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288-3, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Fiscal do Convênio Público nº 048|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento que tem por objeto a Obra de Reforma e Ampliação da EEEM Papa Paulo VI, localizada no Município de Novo Repartimento PA. Art. 2º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038-1, CPF: 636.353.212-49 , para atuar como Suplente do Convênio Público n.º 048|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento que tem por objeto a Obra de Reforma e Ampliação da EEEM Papa Paulo VI, localizada no Município de Novo Repartimento | PA Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo Secretário Adjunto de Logística Escolar Secretaria de Estado de Educação - Seduc

PORTARIA N.º 160|2022 - SALE/SEDUC, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar a servidora Katia Alrelhia do Rosário Costa, matrícula n.º 54188132-2, CPF: 738.507.992-04, para atuar como Fiscal Titular do Convênio Público n.º 051|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju que tem por objeto a Obra de Reforma da EEEM Ernestina Pereira Maia, localizada no Município de Moju PA.

Art. 2º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288-3, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio Público n.º 051|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju que tem por objeto a Obra de Reforma da EEEM Ernestina Pereira Maia, localizada no Município de Moju|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 822639

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 053/2022

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEF Magalhães Barata do município de Santa Maria do Pará, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

R\$ 1.176.684,72(Um milhão, cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentaria:

R\$ 1.129.617,33 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e três centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEDUC, recursos oriundos do Tesouro.

Funcional/Programática: 16101.12 Fonte: 010200. Ação: 277269 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42

R\$ 47.067,39 (quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), relativos à contrapartida do CONVENENTE.

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Município de Santa Maria do Pará, com CNPJ: Convenente: 05.149.174/0001-34 com sede á Av. Praça Matriz s/n CEP: 68.738-000 ,Santa Maria do Pará/PÁ.

Data de Assinatura: 30/06/2022 Vigência: 30/06/2022 a 30/12/2022

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 4º - Esta portaria revogará a PORTARIA N° 033/2022 – GAB/SEAP/PA, publicada no DOE nº 34.846, no dia 28 de JANEIRO de 2022.

Art. 5° - Esta portaria tem efeito retroativo a contar da data de 01 de Janeiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 827102

FRRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1524/2022/ DGP/SEAP/PA, BELÉM-PA, 27/05/2022, publicada no DOE N°34.987 de 30/05/2022.

Onde se lê: Conceder à servidora Izabel Cristina Ponçadilha, matrícula funcional nº 5040965/4 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 35,71%, a contar de 01/06/2022.

Leia-se: Conceder à servidora Izabel Cristina Ponçadilha, matrícula funcional nº 5040965/4 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50%, a contar de 01/06/2022.

Protocolo: 826580

ERRATA DA PORTARIA Nº 1022/2022/ DGP/SEAP/PA, BELÉM-PA, 22/04/2022, publicada no DOE N°34.944 de 25/04/2022.

Onde se lê: Excluir do servidor Luiz Carlos de Souza Lima, matrícula funcional nº 57192426/1 a Gratificação de Tempo Integral, a contar de 30/04/2022

Leia-se: Excluir do servidor Luiz Carlos de Souza Lima, matrícula funcional nº 57192426/1 a Gratificação de Tempo Integral, a contar de 01/05/2022. Protocolo: 826591

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do C.A. nº 125/2021 no DOE nº. 35.029 de 30/06/2022 sob o nº de Protocolo 822643

Onde se lê:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no fornecimento de o presente termo Aditivo tem por objeto o acrescimo no fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente 47.000 refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando em um acréscimo na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), passando a ser o valor global do contrato de R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira e a Cláusula Sétima do contrato originário.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de localidade da Cadeia Pública de São Félix do Xingu e o fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente 47.000 refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando em um acréscimo na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), passando a ser o valor global do contrato de R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira e a Cláusula Sétima do contrato ori-

Protocolo: 826958 PORTARIA Nº 1886/2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.036 de 06 de julho de 2022,

ONDE SE LÊ:

Servidor (es): 5921566 - RAFAELA MARIA COLARES VIANA - TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETA; RAFAELA MARIA COLARES VIANA - TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETA LEIA-SE:

Servidor (es): 5921566 - RAFAELA MARIA COLARES VIANA - TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETA; 5952552 - WANESSA AL-BUQUERQUE FERREIRA CORREA - TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENG. CIVIL.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária, interinamente

Protocolo: 826802

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - UASG 925852

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022 - UASG 925852
Processo nº 2021/323542, o objeto da presente licitação é aquisição de bem comum e permanente, especificamente equipamentos de segurança para reforçar o sistema de revistas nas Unidades Penitenciárias (CRCAN, CTM III, CTM IV, CRPP II (Anexo CRPP V), CRPP III, CRPP IV, CRPP V, CPJA, HGP, CPASI, PEM I, PEM II, PEM III, CRF, CTM II, CTCN, CTMAB, CTC, CPPB, CRCI, CRC e CRASHM), sendo que esses bens serão adquiridos com o recurso federal, de acordo com as quantidades e locais especificados neste Edital. Data de abertura: 26/07/2022 às 10h00min (Horário de Brasília). Edital. Data de abertura: 26/07/2022 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites:www.comprasgovernamentais.gov.br

e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nícolas Pinto Alves; Local de Abertura: www. comprasgovernamentais.gov.br

Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues

Ordenador de Despesas

Protocolo: 826804

FÉRIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1984/22/DGP/SEAP, de 11/07/22.

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 5954285, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao exercício de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 827020

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1981/2022/DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 11 de julho de 2022. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 856/2022/DGP/SEAP/PA de 30/03/2022, publicada no DOE nº 34.915 de 09/11/2021, WANDERSON BATISTA DE SOUSA SILVA, matrícula funcional nº 5963206/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), da lotação na Unidade Semiaberto Masculina de Marabá (USMM), em virtude de solicitação, a contar de 01 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 826953

PORTARIA Nº 1982/2022/DGP/SEAP/PA Belém-PA, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 54/2021/GAB/SEAP/PA de 12/02/2021, publicada no DOE n° 34.498 de 22/02/2021, DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA, matrícula funcional n° 5950122/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Pentienciaria (GSEP), da lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá (CTMM), em virtude de solicitação, a contar de 06 de julho de 2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 826954

PORTARIA Nº 1983/2022/DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 475/2021/GAB/SEAP/PA de 07/05/2021, publicada no DOE nº 34.587 de 18/05/2021, ANTONIO CONCEIÇÃO MACHADO FILHO, matrícula funcional nº 5954373/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Recuperação Regional de Paragominas (CRRPA), em virtude de solicitação, a contar de 06 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 1978/2022/DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 08 de julho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANILO LEAL BARROS, matrícula funcional nº 6402549/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Presidio Estadual Metropolitano III (PEM III), no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em substituição ao titular KLEIDSON ROBERTO FARIAS MENDES, matrícula funcional n° 5905090/3, que estará em gozo de férias regulamentares. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 826948

Protocolo: 826955

PORTARIA Nº 1980/2022/DGP/SEAP/PA Belém-PA, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3308/2021/DGP/SEAP/PA de 09/12/2021, publicada no DOE nº 34.791 de 10/12/2022, RAIMUNDO NONATO PINHEI-RO BARROS, matrícula nº 54181927/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, da lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI), a contar de 01 de julho de 2022. DESIGNAR DANIELA ANDREA MACEDO MONTEIRO, matrícula nº 5908962/2, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 01 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 826949

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 945947

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 205/2023 - GAB/SEAP BELÉM, 31 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985 como fiscal titular e o servidor LUÍS PAULO WAN-GHON MAIA - Matrícula Funcional nº 5917920 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 047/2023/SEAP, celebrado entre a empresa CONS-TRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 945501

PORTARIA Nº 206/2023 - GAB/SEAP BELÉM, 31 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985 como fiscal titular e o servidor LUÍS PAULO WA-NGHON MAIA - Matrícula Funcional nº 5917920 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 048/2023/SEAP, celebrado entre a empresa JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 945499

PORTARIA Nº 203/2023 - GAB/SEAP BELÉM, 31 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

Art, 1º - Designar a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985 como fiscal titular e o servidor LUÍS PAULO WA-NGHON MAIA - Matrícula Funcional nº 5917920 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 045/2023/SEAP, celebrado entre a empresa SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.20 - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 945521

PORTARIA Nº 204/2023 - GAB/SEAP BELÉM, 31 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985 como fiscal titular e o servidor LUÍS PAULO WA-NGHON MAIA - Matrícula Funcional nº 5917920 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 046/2023/SEAP, celebrado entre a empresa N C F ROCHA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENI-TENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 945518

PORTARIA Nº 202/2023 - GAB/SEAP BELÉM, 31 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985 como fiscal titular e o servidor LUÍS PAULO WAN-GHON MAIA - Matrícula Funcional nº 5917920 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 044/2023/SEAP, celebrado entre a empresa INFAN-TARIA COMERCIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 945525

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DOE 35.409, DE 23/05/2023, PROTOCOLO: 941506

Servidor:

- WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA CORREA, Matrícula 5952552/1

Onde se lê: Período de Gozo: 01/06/2023 a 30/06/2023 Leia-se: Período de Gozo: 15/06/2023 a 14/07/2023

Protocolo: 945531

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SEAP/PA PROCESSO Nº 2023/461538 Publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado nº 35.409,

página 142, de 23/05/2023. ONDE SE LÉ:

6.13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos servicos, apu rados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

LEIA-SE:

6,13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apu rados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.

Belém, 01 de junho de 2023. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 945694

CONTRATO Nº 125/2021/SEAP/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP/PA PROCESSO Nº 2020/288603 ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021/SEAP-PA

ERRATA		
FOLHA 01	CLÁUSULA PRIMEIRA: 1	

ONDE SE LÊ:

1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de localidade da Cadeia Pública de São Félix do Xingu e o fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente 47.000 refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando em um acréscimo

na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), passando a ser o valor global do contrato de R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira e a Cláusula Sétima do contrato originário.

LEIA-SE:

1.0 presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de localidade da Cadeia Pública de São Félix do Xingu e o fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente 46.080 refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando em um acréscimo na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.345.119,84 (doze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), passando a ser o valor global do contrato de R\$ 13.394.822,24 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira e a Cláusula Sétima do contrato originário.

	ERRATA
FOLHA 02	CLÁUSULA TERCEIRA: a) e ítem 19

ONDE SE LÊ

a) Importa o presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

19	CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	47.000

LETA-SE:

a) Importa o presente Contrato em o valor global de R\$ 13.394.822,24 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

19	CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	46,080
L		

ERRATA		
FOLHA 03	CLÁUSULA TERCEIRA: Quantidade Anual, Total, 2	

ONDE SE LÊ:

Quantidade	541.928	R\$ 13.396,961,09 (treze milhões, trezentos noventa e seis mil, novecentos e sessenta e	
Anual	341.928	um reais e nove centavos).	

2.O valor global do contrato passará de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

LEIA-SE:

	Quantidade Anual	541,008	R\$ 13.394.822,24 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).
--	---------------------	---------	---

2.O valor global do contrato passará de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 13.394.822,24 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Belém, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 945629

CONTRATO Nº 125/2021/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2020/288603
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 125/2021/SEAP-PA

ERRATA		
FOLHA 02	CLÁUSULA TERCEIRA, 1. e 3.	

ONDE SE LÊ: R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

LEIA-SE: R\$ 12.345.119,84 (doze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Belém, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 945624

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022/SEAP TERMO ADITIVO: 1

Data da assinatura: 01/06/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 079/2022 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 02/06/2023 e encerrando em 02/06/2024. Fica acordado entre as partes, que a aplicação do reajuste com base no IPCA previsto na Cláusula Oitava do contrato, será realizado quando a Contratante possuir orçamento disponível para arcar com tal ajuste financeiro.

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 97.101 03.421.1502.8283;

natureza de despesa: 339039; fonte: 0.1.500.0000.01.

Contrato: 079/2022/SEAP

Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 07.052.354/0001-29

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612 - Conj. 1.701, Bairro: Brooklin

Paulista, São Paulo/SP

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secre-

tário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 945683

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/859400 APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 108/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 108/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.336.443/0001-34, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS - CIESP, LOCALIZADO NA BR-316, KM 53 - DISTRITO DE AMERICANO S/ Nº, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL - PA.

A Cláusula Sexta do contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A presente despesa do contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária existente na Funcional programática 97.101 03.421.1502.8831 Natureza de despesa: 449051 Fonte: 0.1.500.0000.01/0.2.500.0000.01 Plano Interno: 105RCIESPSI.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 945623

6

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021 Nº: 04

Data de Assinatura: 31/05/2023.

Objeto do Convênio nº 004/2021: utilização da mão de obra carcerária de 08 (oito) internos em cumprimento de regime semiaberto custodiados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, em atividades laborativas de limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação predial em área externa.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos, da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento da Execução, Controle e Fiscalização e da Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência do Convênio, nº 004/2021.

Valor: Os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, devidamente descritos no Plano de Trabalho para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 140.659,20 (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 11.721,60 (onze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte disponibilidade orçamentária: Funcional programática: 10.122.1297.8338; Fonte do recurso: 02659000069-009526; e Elemento de despesa: 339036.

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.